



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – NEPOMUCENO – ANO 2019

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET-MG, Campus NEPOMUCENO, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Nepomuceno, para o ano letivo de 2019.

1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO

1.1. O curso é oferecido aos estudantes do último ano do Ensino Fundamental de **Escola Pública**, interessado em cursar a Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG;

1.2. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, no turno da tarde;

1.3. O curso terá duração de, aproximadamente, 02 meses.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para se inscrever no curso Pró-Técnico é necessário estar cursando, pela manhã, em Escola Pública; o 9º ano do Ensino Fundamental.

2.2. As inscrições serão feitas através de preenchimento de formulário socioeconômico, e somente os candidatos pré-selecionados deverão entregar a documentação comprobatória exigida no formulário;

2.3. O formulário deverá ser **retirado, preenchido e ENTREGUE** no Setor de Assistência Estudantil do CEFET-MG Nepomuceno, situado à Av. Monsenhor Luiz Gonzaga, 103, Centro – Nepomuceno, sala 312, nos dias **12 a 16 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira das 09h:00 às 11h:00 e de 12h:00 às 19h:00**.

2.4. O resultado dos alunos pré-selecionados será divulgado no dia **26 de agosto** assim como a lista de documentação exigida;

2.5. A lista de documentação exigida, a ser apresentada deverá ser retirada na recepção do CEFET/MG Nepomuceno ou no site www.nepomuceno.cefetmg.br

2.5. Os candidatos pré-selecionados deverão entregar cópia de documentação exigida em lista entre os dias **26 a 29 de agosto de 2019 das 09h:00 às 11h:00 e de 12h:00 às 19h:00** no Setor de Assistência Estudantil.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O critério de seleção será exclusivamente socioeconômico;

3.2. Serão consideradas múltiplas variáveis tais como: renda, local e condição de moradia, cor/etnia, condição de manutenção da família, saúde, entre outros.

4. DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será afixada no quadro de avisos do CEFET-MG Nepomuceno, e no endereço eletrônico (www.nepomuceno.cefetmg.br), no dia **06 de setembro de 2019**.

5. DA MATRÍCULA

A matrícula será efetuada pessoalmente pelo candidato e seu responsável legal, no período de: **10 a 11 de setembro de 2019** na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, situado no novo prédio administrativo do CEFET-MG Nepomuceno das 09h:00 às 17h:00.

Observação: o candidato selecionado que **NÃO** efetuar a matrícula será considerado desistente.

6. DAS NORMAS APLICÁVEIS

6.1. Fica a cargo da equipe da Coordenação de Política Estudantil a seleção dos candidatos.

6.2. Fica a cargo da equipe do Curso Pró-Técnico a divulgação do resultado e matrícula dos selecionados;

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no período estipulado para a matrícula;

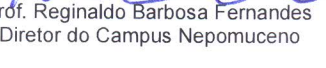
6.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

7. DOS RECURSOS

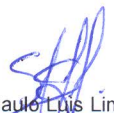
Os recursos serão recebidos no dia **09 de setembro de 2019**, de 13 h às 17 h na sala da CPE – Coordenação de Políticas Estudantil, sala, 312, no Prédio Escolar do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Nepomuceno, 12 de agosto de 2019


Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
Diretor do Campus Nepomuceno


Reginaldo Barbosa Fernandes
DIRETOR
CEFET-MG / UNIDADE NEPOMUCENO


TAE Mariana Coelho da Silveira
Coordenação de Política Estudantil


Prof. Saulo Luis Lima da Silva
Coordenador do Pró-Técnico